

3ª COLHEITA DE VERSOS DO CELEIRO DA POESIA*

**Excerto do Regulamento Geral do Projeto 2º Rodeio Artístico e Cultural Nacional de Abdon Batista e 7º Celeiro da Poesia.*

*** Mais informações podem ser conferidas no Regulamento Geral do 2º Rodeio Artístico Nacional de Abdon Batista.*

Este concurso acontece no **dia 24 de agosto de 2019** com triagem dos poemas inscritos e tendo como tema especial a ADOÇÃO.

TEMA ESPECIAL: ADOÇÃO

Art. 43º - São os objetivos específicos do 7º Celeiro da Poesia:

- Realização da 3ª Colheita de Versos – Concurso de Poesia Inédita, Declamação e Amadrinhamento.
- Realização de Oficinas Culturais sobre declamação, composição poética, amadrinhamento musical e avaliação.
- Abrir novos espaços para poetas, declamadores e músicos;
- Divulgar a arte, a história, e a cultura do homem, da mulher das coisas e da sociedade integrada ao culto das manifestações artísticas, folclóricas, histórias, geográficas, sociais e psicológicas destes, através do verso.
- Realização de Oficina Cultural de Declamação em parceria com o Município de Abdon Batista, para todas as idades, durante todo o ano letivo de 2019, onde os alunos integrarão o Grupo de Declamadores do Celeiro da Poesia, bem como todas as pessoas independente de idade que queiram estudar a poesia gaúcha, realizando além das oficinas, recitais e ações que divulguem a poesia gaúcha na região da AMPLASC.

3ª COLHEITA DE VERSOS – FESTIVAL DE POESIA INÉDITA

Art. 44º - Poderão participar da 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA, poetas, declamadores, músicos, professores, alunos, entusiastas, produtores e artistas de qualquer parte do Brasil e Países vizinhos, sendo todas as oficinas de forma gratuita e participação nos festivais mediante classificação nas devidas triagens.

Parágrafo 1º – Na 3ª Colheita do Celeiro da Poesia, estabelece-se um tema determinado pela Comissão Organizadora, onde será selecionado 1 (um) poema, que subirá ao palco na noite do festival, sua premiação

já estará garantida na classificação, mas estará concorrendo com os outros poemas nas categorias intérprete e amadrinhador.

TEMA ESPECIAL: ADOÇÃO

Parágrafo 2º – A fim de evitar constrangimento não serão aceitas inscrições de poesias entregues diretamente aos jurados.

Parágrafo 3º – Os autores ao realizar inscrição concordam em ceder o direito de imagem, gravação, comercialização, ressalvados os direitos autorais da 3ª COLHEITA DE VERSOS DO CELEIRO DA POESIA, correspondente à edição e/ou reedição do DVD e quaisquer menção respeitosa ao seu nome e imagem em vídeos e demais gravações e fotos.

Parágrafo 4º – É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora, auxiliares, funcionários, conselheiros como concorrentes em qualquer circunstância.

DAS INSCRIÇÕES

INÍCIO DIA 15 DE ABRIL E TÉRMINO DIA 15 DE MAIO.

Art. 45ª: A INSCRIÇÃO da 3ª COLHEITA DE VERSOS – Festival de Poesia Inédita, deverá respeitar os seguintes parâmetros:

- Cada autor poderá inscrever gratuitamente, número ilimitado de poesias, podendo classificar somente 1 (um) poema
- **EXCEÇÃO: Será permitido o poeta participar com dois poemas APENAS no caso em que classifique no tema livre e tema especial.**
- As poesias DEVERÃO ser inscritas exclusivamente no site do Rodeio de Abdon Batista: rodeioabdonbatista.com.br, no campo Celeiro da Poesia - 3ª Colheita de Versos, cada inscrição receberá automaticamente e-mail de confirmação.
- As poesias inscritas deverão ser inéditas, isto é, não publicadas em livros de festivais e/ou gravadas e que não tenham sido premiadas em festivais do gênero.
- Todo material enviado não será devolvido e ficarão pertencendo ao acervo do festival.
- Os autores poderão enviar mais de uma poesia, porém para cada obra inscrita, deverá realizar uma inscrição por vez.
- O concorrente, após inscrever seu trabalho, não poderá divulgá-lo até o final do evento.
- A resposta do e-mail de confirmação de classificação na triagem pelo responsável implica na aceitação expressa de todos os

artigos constantes desse regulamento por todos os demais elementos do grupo, sendo que o festival não se obriga a cumprir o que nele não foi estipulado.

- O tempo de apresentação de cada um dos trabalhos classificados não deverá exceder 10 (dez) minutos.
- Encerrado o prazo para inscrições, a Comissão Avaliadora selecionará, dez poesias, sendo 9 na categoria livre e 1 na categoria tema especial – ADOÇÃO.
- O 7º Celeiro da Poesia classificará mais 2 poesias como suplentes que se necessário poderão ser convidadas no caso de desistência de um ou até de dois poemas que não possam participar do evento, obedecendo as mesmas observações das classificadas na triagem.

AJUDA DE CUSTO

Art. 46º -No Festival 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA todos os poemas classificados na triagem terão uma ajuda de custo de R\$1000,00. A as despesas de transporte, alimentação, hospedagem ocorrem por conta de cada participante.

MÍDIA DOS POEMAS CLASSIFICADOS: com o acesso à tecnologia atual oferecida pela internet, nesta edição o CELEIRO DA POESIA fará a mídia dos poemas classificados através de transmissão ao vivo pela internet, bem como posteriormente, fixará os vídeos de cada poema apresentado no site do RODEIO DE ABDON BATISTA.

TRIAGEM

Art. 47º -No Festival 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA, após encerrar o prazo de inscrição, a Comissão julgadora selecionará os **10 poemas**. Os concorrentes serão notificados, em tempo hábil, através de mensagem automática enviada pelo site pela coordenação do Celeiro da Poesia.

DA COMPETIÇÃO

Art. 48º -Os poemas classificados NA 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA deverão ser apresentados no palco do CELEIRO DA POESIA, conforme programação.

OBSERVAÇÃO: NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, caso na hora em que o inscrito for chamado e não estiver presente sem justificativa plausível para a comissão executiva e avaliadora automaticamente será desclassificado e não receberá ajuda de custo.

Art. 49º -A Comissão Organizadora irá sortear a ordem de apresentação dos 10 poemas que subirão ao palco na categoria livre com exceção do tema especial que será o primeiro a apresentar.

Art. 50º -O intérprete poderá participar de apenas uma poesia, sendo ou não de sua autoria.

Art. 51º -O amadrinhador (Instrumentista) poderá participar de, no máximo, duas poesias.

Art. 52º -Cada declamador deverá se apresentar com seu(s) próprio(s) instrumentista(s), não haverá número máximo de amadrinhadores e restrição de instrumentos.

Art. 53º -O poema poderá ser defendido por um único intérprete ou também na forma de dueto, terno e quarteto.

Art. 54º -A apresentação da poesia no palco será de inteira responsabilidade do autor.

Art. 55º -A apresentação de cada poesia pode contar com cenografia específica, acessórios, previamente marcada com o diretor de palco no ensaio, desde que estes, não atrapalhem o bom andamento do tempo previsto de 10 minutos no máximo desde a liberação do palco até o fim da apresentação.

INDUMENTÁRIA

Serão aceitos como os trajes adequados para as apresentações os considerados tradicionais na cultura gaúcha observados nas pesquisas de estudiosos do tema, imperando sempre o bom senso e tradicionalidade. Sugerimos a consulta nos livros editados por folcloristas dando o exemplo de: O Gaúcho – Danças Trajes e Artesanato de J.C Paixão Côrtes e A Moda – Alinhavos e Chuleios, Ponto e Pesponto da Vestimenta da Prenda ambos de J.C. Paixão Côrtes e Marina M. Paixão Côrtes, e demais estudiosos da área.

COMUNICADOS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ ENCERRAR ANTECIPADAMENTE AS INSCRIÇÕES CASO EXCEDA O NÚMERO CABÍVEL DE APRESENTAÇÕES DENTRO DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS.

PROCEDIMENTO DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO: Todas as premiações serão efetivadas em cheques nominais de acordo com os ganhadores, mediante fotocópia do CPF e documento de identidade com foto do ganhador e ainda foto do ato da

premiação e assinatura de recibo específico do projeto pelo ganhador (no caso de ser menor de 18 anos o responsável legal do ganhador deverá assinar o recibo).

OS CASOS OMISSOS A ESSE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS E DIVULGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

CONTATO PARA DÚVIDAS:

E-MAIL: rodeiodeabdon@hotmail.com

Telefone: 49 98810-9522 C/ GIOVANI PRIMIERI.